



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão Itanhaense”.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **HAMILTON JESUS KOBISKI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 30 de outubro de 2024.

Fone/Fax (13) 3421 - 4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Itanhaém, os quais são evidenciados pelo destaque da sua atuação pública e privada, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo objetivando a outorga de uma das maiores honorarias do nosso município ao Senhor **HAMILTON JESUS KOBISKI**, por entender que a trajetória da sua vida pública no município redundando no completo preenchimento dos requisitos contidos no artigo 23, inc. XXII da Lei Orgânica, assim como aqueles exigidos pelo artigo 177, §1º, inc. III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 30 de outubro de 2024.

Fone/Fax (13) 3421 - 4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP